



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 047/2021.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ANTÔNIO RONALDO DA SILVA GOMES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 047/2021 decorrente da Dispensa de Licitação nº 018/2021, firmada entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA e o Sr. Rosivaldo Lopes Barra, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), com vigência de 30/04/2021 a 30/04/2022 conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

NOME: JOSÉ AFONSO CORRÊA GONÇALVES

CPF: 176.691.702-04

MATRÍCULA: 8292/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durantes todo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

CAMETÁ - PA, 13 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ANTÔNIO RONALDO DA SILVA GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

*Antônio Ronaldo da Silva Gomes*  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 015/2021